

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 45/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA (RUA DORACI MARIA PAULO).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade sem redação final, na sessão ordinária do dia 06/10/2025, o Projeto de Lei 65/2025- Dispõe sobre denominação da via pública (Rua Doraci Maria Paulo).

PROJETO DE LEI Nº 65/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA (RUA DORACI MARIA PAULO).

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua "Doraci Maria Paulo**", o logradouro público sem denominação oficial, localizada ao lado da entrada do Sítio Paraiso na Comunidade de Subaia nessa cidade conforme mapeamento em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta-ES, 07/10/2025.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Rodrigo Semedo Vice-Presidente Vandinho Salarini Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003800350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Vandinho Salarini em 08/10/2025 16:38 Checksum: C1811567EF011A5F53A0C7C5798831BAA54EDFE07E4077240529C38AEACEC2F8

Assinado eletronicamente por Rodrigo Semedo em 08/10/2025 17:50 Checksum: 1CAA7D6240DB8B9DCCFE69B296BC084A81CFB383977FAA15B8449F73469E523D

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **09/10/2025 11:28** Checksum: **7DAD7121E4164271885C5F046119371BCFE404F7960CCF85C48BBDB194095F11**

